

## COLUNA FALA Por César Gomes

### PELE ALVA, PELE ALVO: ENTENDA O PROCESSO

Não se avalia o presente, não se faz projeção para o futuro se não compreender o passado escravocrata.

Os traficados de além-mar não eram bichos desalmados como queriam acreditar os envolvidos no tráfico e os invasores de terras em busca de enriquecimento e poder. Entre os negros trazidos da África, havia reis, rainhas, príncipes, pobres e ricos que viviam numa sociedade estruturada e organizada socialmente: educação, cultura socioeconômica.

Todo esse contexto foi oculto na história oficial que aprendemos na escola, para abrandar a consciência cristã dos algozes.

Em protesto à escravidão, muitos negros se lançaram ao mar durante a travessia do navio negreiro no Atlântico. Esse processo sombrio foi dominado pelos portugueses, depois espanhóis, franceses e holandeses, já em terras brasileiras, sob o pretexto de levar a cruz de cristo, invadiram, dominaram e surrupiaram muitas terras indígenas.

Na vivência da escravidão ocorreu o cancelamento de nomes dos capturados na tentativa de apagar a cultura negra e quebrar elos afetivos.

A cultura cristã do homem branco imputou em muitos negros nomes bíblicos como: Maria, José, Antônio, Marta e João.

O problema social no Brasil, nasce com o problema racial pós abolição. Estamos falando da falta de planejamento, de políticas públicas e ações visando contemplar a população negra liberta.

A saga que começa no dia 14 de maio de 1888 é impiedosa com esta população e a igreja que antes fingia não ver continua no mesmo propósito.

Foram deixados fora dos espaços políticos, de poder, da educação e principalmente da possibilidade de trabalho, ficando a margem social; em contrapartida aos proprietários de escravos foi concedido uma indenização pela perda de suas "peças" escravas.

As oportunidades poderiam vir da continuidade dos trabalhos que já exerciam, sendo assalariado, também poderiam vir de acesso à educação, no entanto, nada foi planejado para favorecer essa população.

A primeira e segunda Lei de Educação no Brasil, 1827 e 1837, respectivamente, não permitiam a inclusão de negros aos estudos. Somente a partir de 1887, é que a população negra inicia o acesso à educação, ou seja, com mais de meio século de atraso em relação ao branco.

A educação é um dos elementos que faz gerar as oportunidades. Quanto menos conhecimentos, mais ignorância; com menos escolaridade as pessoas têm pressa em resolver suas questões no tapa, na brutalidade, na faca e na bala, culminando no encarceramento (toda regra tem uma exceção e esta regra não se aplicada aos políticos corruptos que tem a educação, mas lhe faltam o caráter).

O cárcere foi feito para a população preta pós abolição com a implantação no Código Penal, da Lei da Vadiagem, 1890, absurdamente contraditório, negavam a possibilidade de emprego, mas prendiam por vadiagem.

Podemos afirmar categoricamente que a educação, do ponto de vista governamental, tem responsabilidade total na pouca ou nada instrução da população negra pós-abolição.

A Lei 10.369, que foi elaborada no intuito de corrigir essa falha, barra na estrutura da sociedade é racista; barra na própria estrutura do governo que não promove a execução desta lei.

Do ponto de vista ideológico eugenista é um perigo dar o saber a uma minoria social que numericamente é maior que a população branca; segundo dados do IBGE, 56% da população brasileira é negra.

O Brasil, é formado por uma miscigenação biológica, todavia, somente negros são alvos racistas por conta do fenótipo.

O Império Brasileiro, na segunda metade do século XIX, elaborou uma legislação colocando a população negra fora do mercado de trabalho, que por conseguinte, criou um abismo social entre brancos e pretos, perpetuando a escravidão mesmo após a abolição; saímos da relação Casa Grande e Senzala para Palacetes/Mansões e Cortiços/Favelas.

"O impedimento da inserção do negro liberto na estrutura social pós escravista ocorreu em variados setores, fez se notar de maneira mais intensa no mercado de trabalho assalariado e somou se á logica de mudança da composição étnica da população, concomitantemente à transição do trabalho escravo para o trabalho livre." (pag. 39)

A imigração europeia, usada para o branqueamento da população, foi agraciada com terras para o cultivo e funções no trabalho assalariado.

"Essa formulação creditava aos europeus qualidades que julgavam se ausentes nos negros e nos nativos, tais como disciplina social, saúde física e mental e capacidade de administração da sociedade com uma perspectiva evolucionista" (pag 41).

Temos então, o darwinismo social como parâmetro para a formulação de leis e ações para higienizar o país.

Absurdos do fascismo eugênico, que desqualificou nesse momento toda a tecnologia trazida junto com os escravizados (conhecimento sobre ferramentas agrícolas e trabalho com o plantio, por exemplo), desconsiderou vergonhosamente a força física para o trabalho que antes valorizada na escravidão.

Na concepção da ideologia eugênica, o termo negro reforçou a intenção de distinguir negros africanos de brancos europeus, objetivando hierarquizar raças, colocando brancos superiores aos negros, intelecto e socialmente.

Percebe se então, que o termo negro, vem carregado de símbolos e noções pejorativas apontando desvantagens em relação ao branco.

O artigo 4, inciso III do Estatuto da Igualdade racial, rege que: "modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica."

Estamos falando de modificação nas estruturas dos ministérios e secretarias como do Trabalho, Educação, Cultura e Meio Ambiente, entre outros , inclusive na Segurança Pública.

Há uma hierarquia dentro das instituições de Segurança Pública (Polícia Militar/Guarda Municipal/Forças Armadas). Sabemos e vivenciamos na pele, que para a Segurança Pública o preto/pardo é classificado como sujeito suspeito, perigoso para a "família de bem", portanto,

merecedor de ser alvo de balas perdidas.

Raramente temos um mês em que a mídia não dá registro de uma ação truculenta, violações de direitos ou assassinatos da Segurança Pública, sobre um corpo pardo/preto. Como medida os agentes envolvidos, são removidos temporariamente de suas funções nas ruas, quando julgados é pelos seus pares.

Sob a luz do artigo 4 do Estatuto da Igualdade Racial, é preciso modificar esta estrutura promovendo mecanismos que puna também as patentes superiores, entendendo que o soldado agente da ação está sob o comando de uma patente superior.

Se há um ato glorioso as honras recaí sobre a instituição/patente, se há um ato inglório no sentido de violações de direitos a instituição/patente não pode ser isentada do processo; cabe responsabilização processual também aos capitães, generais, enfim, todas as patentes, inclusive governadores e presidente.

Finalizo aqui falando de privilégios e oportunidades ou a falta delas.

Privilégio tiveram os brancos em ter direito a educação 60 anos antes dos negros; privilégio tiveram os brancos com a Lei do Boi que garantiu aos filhos de fazendeiros ricos o ingresso em universidades públicas; diga se de passagem "um sistema de cotas para brancos" que nunca foi questionado como o fazem agora com as cotas raciais e indígenas.

Privilégios foram dados aos brancos europeus que tiveram subsidiado pelo governo brasileiro a viagem e terras para trabalharem e prosperarem no Brasil.

Privilégios tem os brancos que estão em lugar de poder e votam leis que beneficiam os seus pares.

Oportunidades é o que falta a população negra e indígena, oportunidade de acesso e permanência numa educação de qualidade.

Oportunidade de trabalho e moradia digna.

Oportunidade que uma REPARAÇÃO HISTÓRICA para a população negra e indígena; reparação com Políticas Afirmativas concretas.

Política que visa extinguir o que FOUCAL, chamou de "Cordão Sanitário Autoritário", que resulta em separar ricos e pobres, sendo o negro nessa segunda categoria.

"Em resumo, de estabelecer uma censura que será do tipo biológico no interior de um domínio considerado como sendo precisamente um domínio biológico. Isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças ou mais exatamente, tratar a espécie, subdividir a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão, precisamente raças. Essa é a primeira função do racismo: fragmentar, fazer censuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o poder".

Devemos unir nossas bandeiras para neutralizar a biopolítica fascista, excludente, racista e genocida, de cor alva que entende o corpo pardo/preto como alvo a dizimar.

Basta de a Pele Negra ser alvo da pele alva.

BEIJOS AFROGAY!  
CÉSAR GOMES

**Para saber mais:**

O Branquecimento do Trabalho - Ramatis Jacino Nefertiti Editora LTDA – 2008.

O Conceito de Biopolítica em Michel Foucault: notas sobre um canteiro arqueiro lógico inacabado



Revista África e Africanidades - Ano XVI – nº 49 | jul. 2024 | ISSN 1983-2354.  
[www.africaeaficanidades.com.br](http://www.africaeaficanidades.com.br)

- Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

Site: [emporiododireito.com.br](http://emporiododireito.com.br)

-